

AVISO N.º 11015

REVISÃO DO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2026

Torna-se público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, que a Assembleia Municipal de Alvaiázere, em sessão ordinária realizada em 30 de junho de 2026, aprovou, sob proposta da Câmara Municipal deliberada em reunião de 17 de junho de 2026, a revisão do Mapa de Pessoal do Município de Alvaiázere para o ano de 2026.

Mais se torna público que a referida revisão do Mapa de Pessoal se encontra disponível para consulta na página eletrónica do Município de Alvaiázere, em <https://www.cm-alvaiazere.pt>.

Alvaiázere, 15 de julho de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

Dr. João Paulo Guerreiro